

Off. mo e Ex. mo Sr

Conferindo a Camara Municipal desta Villa da Constitucão e de terminado por S. Ex.ª em o despacho, proferido no officio do Ex. mo Presidente da Provincia de Minas Gerais, tem de levar as conhecimentos de S. Ex.ª, que na verdade existem na mesma Villa humas furrigas, de nomina das cuiabanas, as quaes consta extinguirem as outras chamadas sauras, pelo que não poucas pessoas tem por ellas procurado; mas esta Camara não pode afiançar semelhante resultado, ou por outro modo como inteiramente exa-cto, pois se hums existem em tal numero, outros não. D. G.ª a S. Ex.ª Paes da Camara Municipal desta Villa da Constitucão em sessão Ordinaria de 25 de Julho de 1852 - Off. mo e Ex. mo Sr
Presidente da Provincia de S. Paulo Hipolito José da
Aves de Souza. Francisco Ferraz de Carvalho - O. mo. Ferraz de
Almeida - Joaquim Leite - Cesar João Charato de Carvalho
M. da Rocha Garcia Off. mo e Ex. mo Sr

A Camara Municipal da Villa da Constitucão, em cumprimento ao disposto no Art. 106 da Lei N.º 384 de 19 de Agosto de 1846, tem a honra de comunicar a S. Ex.ª que foram nomeados Vereadores para a nova Camara desta mesma Villa os Cidadaes Doutor Jose Roberto de Abello Franco - Pedro Augusto da Silveira - Jose Benedito de Almeida Cunha - Francisco Ferraz de Carvalho - Gabriel de Godoi Abreu - João Jose da Conceição - Jose Abachado e Silva; e para Juizes de Paz do Distrito do Norte os Cidadaes Francisco Florencio do Amaral - Emydio Justino de Almeida Lara - Jose Bento de Abreu - Bento Abreu de Mourais; e para Juizes de Paz do Distrito do Sul os Cidadaes Francisco Jose da Conceição - João Charato de Carvalho - Joaquim Floriano Leite - Ignacio Ferreira de Souza - M. da Villa da Constitucão 25 de Set.

755
de 1854. Offm. e Ex. Sr. D. Joaquin Octavio
debas, Deg. Presid. da Província de São Paulo
Francisco Ferraz de Carvalho - Antonio Tuma de
Almeida - Caetano da Silva Barros - Francisco
Pereira de Aguiar - Francisco Ferreira Alves.

Offm. e Ex. Sr.

Camara Municipal da Villa da Consti-
tuição, em cumprimento do disposto no Art.
106 da Lei nº 387 de 19 de Agosto de 1845, tem
a honra de comunicar a V. Ex.ª que farão nomea-
dos Vereadores para a nova Camara desta Vi-
lla os Cidadaes Doutor Jose Roberto de Mel-
lo Franco - Pedro Augusto da Silveira - Jose Vi-
centão de Almeida Cunha - Francisco Ferraz
de Carvalho - Gabriel de Godoy Moreira - Jo-
ão Jose da Conceição - Jose Machado e Silva;
e para Juizes de Paz do Distrito do Norte os Ci-
dadões Francisco Florencio do Amaral - Emi-
lio Justino de Almeida Lara - Jose Bento
de Mattos - Bento Manoel de Moraes; e para
Juizes de Paz do Distrito do Sul os Cidadaes
Francisco Jose da Conceição - João Marato
de Carvalho - Joaquin Thomaz Leite - Ignacio
Ferreira de Camargo. D. J. a V. Ex.ª m. al. Paço
da Camara M.ª da Villa da Const. em
Assão Ordinar.ª de 20 de Set. de 1854. Offm.
e Ex. Sr. Ministro de Estado dos Negoci-
os do Imperio. Francisco Ferraz de Carvalho.
Antonio Tuma de Almeida - Caetano da
Silva Barros - Francisco Ferreira Alves - Fran-
cisco Pereira de Aguiar.

Offm. e Ex. Sr.

Camara Municipal da Villa da Const.